



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 - 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

PUBLICADO EM

09/05/23

Assinatura

Assinatura do Servidor

“Dispõe sobre a indicação da Personalidade pedroteixeirense que será homenageada como incentivador da leitura, da cultura e da educação no município de Pedro Teixeira na premiação do Projeto “Grandes Leitores”, e a indicação do professor que será homenageado na premiação do Projeto “Aluno Nota Dez”, conforme disposto na Portaria nº 014 de 28 de março de 2023, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova a seguinte resolução:

Art. 1º - A personalidade pedroteixeirense que será homenageada como incentivador da leitura, da cultura e da educação no município de Pedro Teixeira na premiação do Projeto “GRANDES LEITORES” será a Professora Etelvina Helena de Abreu Oliveira.

Parágrafo único – Etelvina Helena de Abreu Oliveira, também será a professora homenageada na premiação do Projeto “ALUNO NOTA DEZ”.

Art. 2º - A homenagem ocorrerá em sessão solene agendada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - A medalha recebida pelo leitor e o aluno nota dez premiados terá o nome da homenageada disposto no art. 1º.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Teixeira, 09 de maio de 2023.


ANDERSON DE PAULA NEVES

PRESIDENTE da CÂMARA